



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – MG
Procuradoria-Geral do Município



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETIVANDO O FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO, INCLUINDO
EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E
EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 A SER
REALIZADO NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 - IMPUGNAÇÃO

Despacho

Trata-se de análise acerca da impugnação apresentada pelas empresas Ewerton Vitor Carvalho de Oliveira, CNPJ nº 14.516.874/0001-00; Jeferson Junio Bernardes ME, CNPJ nº 12.020.959/0001-78 e Estrutura de Ouro Locação e Montagem para Eventos, CNPJ nº 08.735.217/0001-51, em face do instrumento convocatório em epígrafe.

Tendo em vista as considerações e ponderações constantes na Ata do Pregoeiro e Equipe - Análise de Impugnação, esta Procuradoria ratifica os termos ali expressos, por entender não ser necessário outro exame sobre o assunto.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Por último, cumpre salientar que esta Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo.

Boa Esperança, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Henrique Mazzoni Mota
OAB/MG 200.824
Procurador-Geral do Município de Boa Esperança